



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 93-2015 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 93/2015

Data: 30/12/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.500,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da sede própria	
3.3.90.36.00.00 (810)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 3.000,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.11.00.00(010)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 12.000,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(020)(495)	Obrigações patronais	R\$ 17.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.1.90.11.00.00(100)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 56.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.1.90.13.00.00(110)(495)	Obrigações patronais	R\$ 21.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.47.00.00(210)(495)	Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 500,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.11.00.00(370)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 7.400,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.13.00.00(380)(495)	Obrigações patronais	R\$ 2.600,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 93-2015 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antônio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(150)(001)	Material de consumo	R\$ 3.000,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.30.00.00(040)(495)	Material de consumo	R\$ 92.600,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.30.00.00(060)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 23.900,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de dezembro de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

Art. 4.º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício assim especificada.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 27 de Janeiro de 2016.



MAURÍCIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 038/2016

Suplma: Altera valor de programas do PPA, Altera valor de Ação da LDO e abre Crédito Suplementar por Operação de Crédito no orçamento Geral do Município, no Departamento Rodoviário no Valor de R\$ 2.340.000,00 e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 030/2016.

Art. 1.º - Fica alterada o valor de Programa da Lei nº 092/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2016/2017, conforme segue.

Programa	Especificação	Valor R\$
0009	Custo Estimado para o Programa DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	3.539.543,54
	TOTAL DO PROGRAMA	2.340.000,00
		5.879.543,54

Art. 2.º - Fica alterada o valor da Ação da Lei nº 058/2015 de 07 de junho de 2015 publicada em 03 de junho de 2015 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2016 conforme segue.

Ação	Especificação	Valor R\$
1.004	Custo Estimado da Ação PAV. RUAS NO PERÍMETRO URBANO	599.952,12
	TOTAL DA AÇÃO	2.340.000,00
		2.939.952,12

Art. 3.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná um Crédito Suplementar por Operação de Crédito no Valor de R\$ 2.340.000,00 (Dois milhões trezentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
02.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.05	DEPART. DE OBRAS E URBANISMO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.003	Desenvolvimento Urbanístico	
1.004	PAV. DE RUAS PERÍMETRO URBANO	
44.00.00	Investimentos	
44.90.00	Aplicação direta	
44.90.51.02 - 1335 - 622	Constr. Instala. Imob. Bens Patrimoniais	2.340.000,00

Art. 4.º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Operação de Crédito do exercício, conforme se prevê o artigo 43, § 1.º, inciso IV, da Lei 4.320/64, assim especificada.

Fonte	Valor R\$
134.214.99.9912 - 622 Oper. Crédito Pav. de ruas Urbanas	2.340.000,00

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 27 de Janeiro de 2016.

Valor total por item de crédito

FORNECEDOR	VALOR FORNECEDOR	TOTAL POR FORNECEDOR
COERDQVA & BORTO UNILTD	2.236,40	

Salto do Lontra, 27 de Janeiro de 2016



MAURÍCIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

AMISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de óleo lubrificantes e filtros para veículos e máquinas da frota municipal.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
A Pasta Técnica, como critério de desempate e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de janeiro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046) 3538-1177, Salto do Lontra - PR, 27 de janeiro de 2016.

Valdeci Baldessar
Presidente CPL

EDITAL N.º 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO.

SUMULA: Convoca Candidato Aprovado no Concurso Público Edital n.º 001/2015, de 30 de setembro de 2015, para atuar na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o cargo de ENFERMEIRA 40HRS, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1.º - Fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, 975, dentro no prazo de 03 (três) dias, no horário das 08:00 às 13:00hrs, o candidato aprovado no Concurso Público, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital 001/2015, de 30 de setembro de 2015, para apresentação documentação consistente do Edital, para fins de nomeação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargos: Enfermeira 40hrs

Nº	Nome	Inscrição	Critério Idade	Resultado Final	Classificação Final
01	Diane Rechto	568.74	10/08/1986	7,2	1º

Art. 2.º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer, perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital n.º 001/2015.

Art. 3.º - Revogada as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

RESOLUÇÃO N.º 99/2015
Data: 30/12/2015

Suplma - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDIERA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO DO ART. N.º 12 DA RESOLUÇÃO N.º 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.500,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.000.10.2010	Construção da sede própria	
3.3.90.36.00.00(810)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 3.000,00	
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.422.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.11.00.00(10)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 12.000,00	
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.422.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(020)(495)	Obrigações patronais R\$ 17.000,00	
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.1.90.11.00.00(100)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 56.000,00	
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.47.00.00(210)(495)	Obrigações tributárias e contribuições R\$ 500,00	
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.11.00.00(370)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 7.400,00	
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.13.00.00(350)(495)	Obrigações patronais R\$ 2.600,00	
01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(150)(001)	Material de consumo R\$ 3.000,00	
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.30.00.00(040)(495)	Material de consumo R\$ 92.600,00	

Art. 2.º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

10451009	Infraestrutura Urbana	
1.004	Desenvolvimento Urbano	
44.000.00	PAV DE RUAS PERMETRO URBANO	
44.90.00	Investimentos	
44.90.51.02	Aplicação direta	
1335 - 622	Contribuição de Melhoria	
84.2114.99.9912 - 622	Open Crédito Pav. de ruas Urbanas	Valor R\$ 2.340.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 27 de Janeiro de 2016.

MAURICIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 039/2016

Sumula: Abre Crédito Especial para aumentar valor do programa do (PPA), aumentar o valor da ação na LDO e aumentar por Superavit Financeiro do exercício anterior de Fone Vinculada a LOA do Município de Salto do Lontra, PR, Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Rodovialto Valor de R\$ 400.000,00 e da outras provindas de suas atribuições legais, devonamente autorizado pela Lei nº 0311/2016.
Art. 1º - Fica alterada o valor de Programa da Lei nº 092/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2016/2017 conforme segue:

Programa/Ação	Especificação	Valor R\$
008-501	Custo Estimado para o Programa	3.293.012,80
	DESENVOLV. SISTEMA VIARIO	400.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA	3.593.012,80

Art. 2º - Fica alterada o valor da Ação da Lei nº 058/2015 de 02 de junho de 2015, DO (Lei de Diretrizes Orçamentaria), publicada em 03 de junho de 2015 do exercício 016 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
009	Custo Estimado da Ação	487.512,80
	DIV ALMOXARIF. CONTROLE VIARIO	400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	887.512,80

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná um Crédito Especial por Superavit Financeiro do Fonte Vinculada no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentaria:

5dig	Especificação	Valor R\$
1.00	SEG. MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	DEPARTAMENTO RODOVIARIO	
792.0008	Desenvolv. Sistema Viario	
009	DIV ALMOXARIF. CONTROLE VIARIO	
9052.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos Superavit financeiro da Fonte vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Item	Valor R\$
9.01.0100-501-Superavit Fin. Alienação Ativos Livres	400.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 27 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Cargo: Enfermeira 40hrs

Nº	Nome	Inscrição	Critério	Resultado	Classificação
			Idade	Final	Final
01	Diane Techo	568714	16/03/1956	7,2	1º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa consistente do Edital nº 0011/2005.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessis.

MAURICIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96, Fonefax: (0XX46) 3524-5335,
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP: 85.601-050, Francisco Beltrão - PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL 028/2015
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE
Contratada: J GALVANI & CIA LTDA
Objeto: Fica ajustado entre as partes mediante este Termo Aditivo, a alteração no valor estabelecido no contrato, no percentual de 25,9% da mesma forma a prorrogação da vigência do contrato por um período de 70 (setenta) dias, com início em 20 de janeiro de 2016 e término em 30 de março de 2016.
Fio: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE ARSS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2015
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA.
Valor: R\$ 70.438,00 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Duração: 12 (doze) meses
Vigência: início em 27/01/2016 a 26/01/2017.
Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE - ARSS

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fonefax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: arss5501@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 92/2015
Data: 30/12/2015

Sumula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RE-

SERVIÇO DE SAUDE
10.302.0004.2004 Atendimento mãe paranaense
3.1.90.11.00.000(370)(495) Vendimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 7.400,00
01.002
SERVIÇO DE SAUDE
10.302.0004.2004 Atendimento mãe paranaense
3.1.90.13.00.00(380)(495) Obrigações patronais R\$ 2.600,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentaria:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.1.90.13.00.00(380)(495)	Obrigações patronais R\$ 2.600,00	
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.30.00.00(040)(495)	Material de consumo	R\$ 3.000,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.30.00.00(040)(495)	Material de consumo	R\$ 92.600,00
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.30.00.00(040)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 23.900,00	

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA
RADIO EDUCADORA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA E RADIO CONTINENTAL
DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA

A Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda. e a Rádio Continental de Francisco Beltrão Ltda., ambas pessoas jurídicas de direito privado com sede comum na Rua Por- to Alegre, nº. 21, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por meio de sua Diretora Geral Vea Rita Fransosi Schmitz, seu Diretor Administrativo Anzome Karam de Araujo, e seus administradores-nomeados Moacyr Gylto Dall'Oglio e Lucas Mendes de Araujo, CONVOCAM, por meio do presente edital, todos os seus sócios (sexta-feira), com primeira convocação e instalação às 17h45, com a presença dos sócios representativos de no mínimo 3/4 do capital social, e em segunda convocação às 18h00, com qualquer número de sócios presentes, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

01. Apreciação e aprovação das contas do balanço anual da gestão 2015.
02. Deliberação sobre custos e ações para a migração da emissora inseria na faixa AM para a faixa FM.
03. Novos investimentos para o ano de 2016.
04. Outros assuntos gerais de interesse das societades e dos sócios.

Informam, ainda, que os relatórios e balanços das prestações de contas do exercí- cio 2015 estarão disponíveis para consulta e fotocópia na sede comum das empresas a partir do dia 26/01/2016, podendo qualquer sócio a elas ter acesso, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos (art. 1.074, § 1º, Código Civil).
Outrossim, comunicam que terão direito a voto na Assembleia, supra designada podendo fazer-se representar por outro sócio ou advogado, desde que outorgada por- ficar arquivado em anexo a data da sessão.
Francisco Beltrão, Paraná, 26 de janeiro de 2016

Vea Rita Fransosi Schmitz
Diretora Geral
Moacyr Gylto Dall'Oglio
Administrador
Anzome Karam de Araujo
Diretor Administrativo
Lucas Karam de Araujo
Administrador